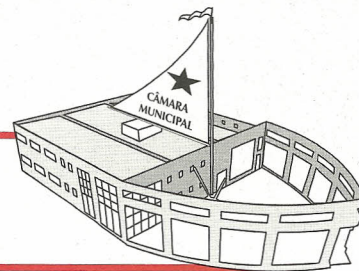




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT

LEGISLATIVO TRABALHANDO COM VOCÊ!



GESTÃO 2007/2008

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 314 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

“Concede Título Honorífico de  
Cidadão Novaxavantinense.”

Considerando os relevantes serviços prestados a Nova Xavantina pelo Senhor Edivaldo Celestino Barbosa,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,


DECRETA

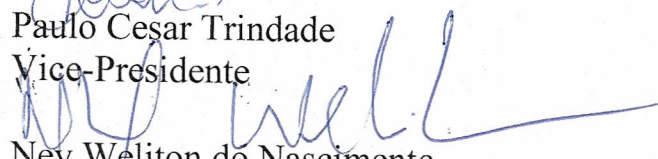
Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense ao Senhor: EDIVALDO CELESTINO BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-mt, 30 de Novembro de 2009.

  
Manoel José da Silva  
Presidente

  
Paulo César Trindade  
Vice-Presidente

  
Ney Weliton do Nascimento  
1º Secretário

[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT

Fone (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)